

A PASSAGEM DO TODO AO TUDO: NAÇÃO E GLOBALIZAÇÃO

Danilo Arnaut¹

Resumo: O propósito deste artigo é compor uma reflexão histórico-cultural a respeito das relações entre o nacional e o global enquanto emblemas da sociabilidade em uma situação de globalização. Com base na ideia de que tais relações podem ser captadas historicamente por meio da esfera da Política, o argumento desenvolve-se em três etapas fundamentais. Primeiro, há uma abordagem sintética e interessada de certas viradas semânticas por meio das quais o termo “nação” se ressignificou historicamente, culminando na emergência dos Estados nacionais no século XIX – em especial a partir do *Risorgimento* na Itália. Em seguida, recupera-se parte do longo debate a respeito das relações político-culturais entre memórias e esquecimentos compartilhados, na formação e consolidação de Estados nacionais. Uma terceira etapa é dedicada a mudanças nas esferas pública e privada dentro dessa perspectiva. Com base nisso, por fim, é possível avançar e observar a relevância de transformações da Política no mundo contemporâneo para a inteligência de processos de globalização.

Palavras-chave: Nação. História da Globalização. Estado. Política Mundial. Esfera Pública.

Abstract: This paper aims to reflect on the relations between the national and the global, both understood as emblems of the sociability within globalization. I assume that such relations might be historically and culturally observed through the Political sphere. In the following, I will develop my reflexion in three main steps. Firstly, I present a synthetic – but interested – approach to certain semantic turns through which the word ‘nation’ has been historically reshaped until the emergence of the nation states in the nineteenth century, particularly after the Italian *Risorgimento*. Secondly, I recover part of the wide debate on the political and cultural relations between memory and oblivion, and the formation

¹ Professor do Departamento de Sociologia da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Pesquisador *ad hoc* do NEPPs-UNESP. Mestre e Doutorando em Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). E-mail: daniloarnaut@gmail.com.

as well as consolidation of national states. A third step is devoted to changes in the public and private spheres within this perspective. On this basis, I shall discuss the relevance of contemporary political transformations worldwide to the understanding of globalisation processes.

Keywords: Nation. History of Globalization. State. World Politics. Public Sphere.

*La Nazione è l'universalità degli Italiani,
affratellati in un patto e viventi sotto una legge comune*¹.

Giuseppe Mazzini (1831)

A análise do Estado é uma forma de conhecer a sociedade.

*Se é verdade que a sociedade funda o Estado,
também é inegável que o Estado é constitutivo daquela.*

Octavio Ianni (1988)²

*In short, the century ended in a global disorder
whose nature was unclear, and without an obvious
mechanism for either ending it or keeping it under control. (...)
The reason for this impotence lay not only in the genuine profundity
and complexity of the world's crises, but also in the apparent
failure of all programmes, old and new, for managing or improving
the affairs of the human race.*

Eric Hobsbawm (1994)³

¹ “A Nação é a universalidade dos Italianos, irmanados em um pacto e vivendo sob uma lei comum” (tradução nossa).

² Ver Ianni (2004, p. 7).

³ Cf. Hobsbawm (2012, p. 562-3).

Introdução

Desde a formação dos primeiros agrupamentos de pessoas, os seres humanos enfrentam o difícil e inescapável desafio de viver em grupo. Seria curioso traçar uma arqueologia de todas as maneiras pelas quais se designou, historicamente, essa condição gregária do gênero humano; se o fizéssemos, talvez chegássemos à conclusão de se trata de um conjunto de variações da mesma empresa metafórica, pois, no limite, são (todos) significantes do viver junto. Sim, vivemos juntos. Hoje, no passado e (assim esperamos) também no amanhã. Estamos em perene estado de comunhão; de diferentes maneiras, todos partilham o que têm e o que são. A esse princípio de associação os gregos antigos chamavam *κοινωνία*: uma forma de participação íntima em uma vida comum, em uma comunidade (LUHMANN, 1971). No fundo, essa ideia também se encontra presente em denominações como pólis, cidade, tribo, agrupamento, conjunto, coletivo. São metáforas da sociedade que, embora não se confundam com esta, e nem entre si, conformam entidades cognitivas por meio das quais é possível tentar compreendê-la.

Nos dois últimos séculos, a mais importante dessas metáforas foi, certamente, a da “nação”. É possível encontrá-la em sua forma nominal (a nação, uma nação), como atributo (cidade-nação, Estado-nação, Estado nacional, consciência nacional, cultura nacional, símbolo nacional, sociedade nacional) ou em suas diferentes variações (nacionalidade, nacionalização, nacionalismo, multinacional, internacional, transnacional). Desse modo, pode-se afirmar, com grande margem de acerto, que nação existe e persiste como *uma* caracterização abrangente da sociabilidade. Note-se que uma formulação desse tipo ajuda-nos a captar parte da importância histórica dessa categoria. Mas deve ser pensada com cuidado. A ideia de nação é, simultaneamente,

moderna, vanguardista e arcaica. Pode ser encontrada nos escritos antigos, no Antigo Testamento, nos escritos medievais, modernos ou em *blogs* e postagens em páginas de redes sociais, nos anos 2010. E o que isso significa? Por um lado, evidencia que o vocábulo *nação* e grande parte das ideias a ele vinculadas, por mais antigos, jamais desapareceram completamente. Se essa observação procede, também deve-se observar, por outro lado, que tal permanência não implica qualquer estaticidade semântica. Não, a ideia ou (mais adequadamente) as ideias de *nação* já foram muitas e se ressignificam permanentemente no curso da História. Se essa permanência sugere que haja algo em comum entre essas variações – como ensinam os linguistas, o significado depende do significante –, a representação psíquica desta “coisa”, para falar como Barthes (1964, p. 107.), a que chamamos “*nação*” modifica-se e segue as metamorfoses das sociedades.

A minha reflexão tem, como ponto de partida, uma dessas viradas semânticas. Mais precisamente, aquela que se dá no início do século XIX, quando o termo *Nação* (com N maiúsculo) ganha um sentido próximo ao que lhe tem sido atribuído, desde então, nos últimos dois séculos. O momento marcante dessa mudança histórica foi, provavelmente, a apropriação política do conceito realizada na Europa, em especial a partir da Península Itálica, no contexto do *Risorgimento* italiano (ROSSOLILLO, 1983). Os escritos mais representativos dessa nova consciência são, de certo, os de Giuseppe Mazzini. A sua *Istruzione generale per gli affratellati nella Giovine Italia*, de 1831, é um dos textos em que esse novo entendimento é explicitado.

La Nazione è l'universalità degli Italiani, affratellati in un patto e viventi sotto una legge comune. [...]Convinti che l'Italia può emanciparsi colle proprie forze — che a fondare una Nazionalità è necessaria la coscienza di questa Nazionalità, e che questa coscienza non può aversi ogniqualvolta l'insurrezione si compia o trionfi per mani

straniere [...]. La *Giovine Italia* sa che l'Europa aspetta un segnale, e che, come ogni altra Nazione, l'Italia può darlo. Essa sa che il terreno è vergine ancora per l'esperimento da tentarsi — che le insurrezioni passate non s'appoggiarono che sulle forze d'una classe sola, non mai sulle forze dell'intera Nazione — che ai venti milioni d'Italiani manca, non potenza per emanciparsi, ma la fede sola (MAZZINI, 1831, grifos no original)⁴.

É possível afirmar que os escritos de Mazzini inauguram uma tradição, ou a reinventam, diria Hobsbawm (1990). É no século XIX que a *nação* torna-se *Nação*, consubstanciando-se, progressivamente, na instituição do *Estado*. Nesse contexto, encontra-se o embrião, para o posterior nascimento e configuração da ideia moderna de *sociedade nacional*. Sim, as Nações-Estado tornam-se representações simbólicas legítimas da vida em conjunto – compondo uma espécie de metonímia da sociabilidade. As fronteiras geopolíticas tendem a coincidir com as do intercâmbio cultural e econômico diretos, e também com as das comunicações eficientes de sentido por meio da língua. Agora já é possível falar, por exemplo, sobre “a sociedade francesa”, no singular (a França, os franceses, a cultura francesa, o Estado francês, a História da França), assim como em sociedade italiana, portuguesa etc. Essa tradição de pensamento é a argamassa para os pilares das teorias sociais mais influentes dos séculos XIX e XX (Durkheim, Marx, Weber, Mauss, Pareto, Duverger, Parsons, Lévi-Strauss, Rawls, Bourdieu), assim

⁴ “A Nação é a universalidade dos Italianos, irmanados em um pacto e vivendo sob uma lei comum. [...] Convencidos de que a Itália pode se emancipar com as próprias forças – que para fundar uma Nacionalidade é necessária a consciência dessa Nacionalidade, e que essa consciência não poder temer sempre que a insurreição se cumpra ou triunfe por mãos estrangeiras [...]. A *Jovem Itália* sabe que a Europa espera um sinal, e que, como todas as outras Nações, a Itália lhe pode dar. Ela sabe que o terreno é ainda virgem da tentativa de tal experimento – que as insurreições passadas apoiaram-se somente na força de uma só classe, jamais sobre as forças da Nação inteira – que faltam vinte milhões de Italianos, que não há poder para se emancipar, mas somente a fé” (tradução nossa, grifos no original).

como da historiografia (Tocqueville, Michelet, Bloch, LeGoff, Braudel, Hobsbawm) e, é claro, dos sentidos comuns.

O caso brasileiro é exemplar dessa situação. Sendo tardio em relação ao das potências econômicas europeias, asiáticas ou norte-americanas e também profundamente influenciado por suas histórias, ele reúne certas características por meio das quais podemos perceber a profundidade da influência do Estado-nação na conformação e cognição da sociedade. Octavio Ianni, interessado nos estudos sobre a formação e as transformações do Estado nacional no Brasil, chegou a afirmar que o Estado era visto como um demiurgo da sociedade brasileira.

No limite, [...] a sociedade civil parece um subproduto da atividade demiúrgica do Estado. [...] Implícita ou explicitamente, essa tese estabelece que a sociedade civil é débil, pouco organizada, gelatinosa. É claro que os argumentos variam. Há argumentos nos quais sobressaem as raízes coloniais e escravocratas da sociedade nacional, compreendendo tradições patrimoniais, coronelismos, caciquismos, políticas de campanário. Outros são abertamente evolucionistas, ou mesmo situados na linha do darwinismo social, apelando para o racismo, o arianismo, uma europeização imaginária. Em geral, tomam escritos europeus como se fossem expressões indiscutíveis da formação das nações europeias, modelos definitivos para as outras sociedades. Idealizam o que, em certos casos, os europeus também idealizaram (IANNI, 2004, p. 43-44).

A visão crítica a respeito do que se tem chamado de nacionalismo metodológico – isto é, a alocação do Estado nacional como o emblema, por excelência, da própria sociedade – somente pôde tomar corpo no fim do século XX, com a emergência do debate sobre os processos de globalização. É curioso notar que o mesmo autor, em escritos anteriores, analisa a questão sob uma perspectiva muito próxima à que criticaria anos mais tarde. Quando Ianni investiga a produção sociológica brasileira dos anos 1945-1974 (o texto é de 1975), reconhece que ela “demonstra uma

preocupação mais ou menos persistente com a problemática do Estado” e que isso indica ter havido

uma importante recuperação dos aspectos clássicos dessa questão. [...] A verdade é que não é possível compreender a crise de transição pela qual passa a sociedade brasileira na época, sem dar prioridade à análise do poder estatal: como se desorganiza e reconstrói, rompe-se e recria-se, no âmbito das relações e dos movimentos das classes sociais subalternas e hegemônicas; como se desenvolve internamente, quanto às distintas esferas e instâncias jurídico-políticas e econômicas que caracterizam o seu modo de organização e funcionamento; como o Estado é condição e produto das relações de produção envolvendo a acumulação capitalista nos setores público e privado, ambos considerados em ativa e recíproca interdependência; como as relações, os processos e as estruturas imperialistas determinam algumas direções e formas básicas do Estado nacional (IANNI, 1975, pp. 51 e 56).

Entre esses dois escritos há um hiato de quase trinta anos. O contraponto entre eles pode ser feito, é claro, com o objetivo de minorar aquilo que fora proposto anteriormente (afinal, estamos mais próximos do primeiro que do segundo e ainda mais distanciados, no eixo do tempo, dos textos aos quais Ianni se refere). Entretanto, uma atitude desse tipo parece pouco profícua; seria talvez acrítica e, até mesmo, ingênua. A intenção ao fazer referência a essa *mudança de perspectiva*, não é tanto a de observar a perspectiva, mas, antes, a mudança. Sim, não se trata de propor que o Estado nacional perca ou dê sinais de perda de relevância para a compreensão do mundo contemporâneo (note-se, inclusive, que isso não é dito por um autor como Ianni). Embora esse possa ser o prognóstico de uns e outros, parece-me razoável crer que a possibilidade do desaparecimento do Estado nacional seja uma falsa questão. Trata-se de observar os movimentos por meio dos quais se processa sua atual transmutação e tentar imaginar os seus desdobramentos.

O propósito deste ensaio é o de refletir sobre essa transformação. Até aqui, procurei oferecer ao leitor um conjunto de pistas que, conquanto simples e certamente insuficientes, procuram mostrar, por um lado, a antiguidade da

ideia de nação, enquanto uma das metáforas da sociabilidade e, por outro, a importância de sua fusão (ainda que incompleta) com o Estado moderno, amalgamando a principal instituição política dos séculos XIX e XX. Tendo isso em mente, é possível seguir adiante e observar que, se a nação como novidade histórica de que nos fala Hobsbawm (1990) é, em verdade, o Estado-nação do “longo século XIX”, isso significa que o Estado-nação que se metamorfoseia no fim do século XX e início do XXI carrega consigo ao menos um elemento essencial, que trespassa todos os demais: o político.

Memória e Esquecimento

Il sera établi des fêtes nationales pour conserver le souvenir de la Révolution française, entretenir la fraternité entre les citoyens, et les attacher à la Constitution, à la patrie et aux lois.

Constitution française de 1791, Titre I⁵

A reflexão sobre o nacional implica, quase sempre, a problemática da Política em sentido amplo. Sim, se quiséssemos compreender a sociedade nacional com base em categorias como economia, cultura, direito, religião, ação social e assim por diante, todas elas envolveriam ao menos algum elemento político. A “economia nacional” é também economia política. A “cultura nacional” envolve a arbitragem da fronteira entre os elementos culturais de uma determinada nação e os de outra. Os exemplos poderiam ser muitos. Não se trata, é claro, de resumir todas as dimensões da sociabilidade à política, mas de observar que ela penetra todas as demais, modificando-as. Se não há um fenômeno puramente político, é inegável que a Política está amalgamada nas demais esferas da

⁵ “Serão estabelecidas festas nacionais para conservar a memória da Revolução francesa, manter a fraternidade entre os cidadãos, atá-los à Constituição, à pátria e às leis” (tradução nossa).

sociedade. Mas como isso é possível? O que “dá liga” a essa mistura de elementos tão diferentes?

Uma das pistas mais bem encontradas que conheço é a que nos oferece Ernest Renan, numa célebre conferência pronunciada a 11 de março 1882, que se intitulava “O que é uma nação?”. Renan sugere que uma nação é feita não somente de memórias compartilhadas. Seria constituída também de *esquecimentos* em comum. Se a formação nacional envolve, quase sempre, a violência da imposição de um caminho em detrimento de outros possíveis, de uma identidade que se constitui em grande medida pela imposição de alteridades e estranhamentos, e de fronteiras necessariamente arbitrárias, envolve também o esquecimento das atrocidades que provoca: saques, assassinatos, terror, medo, tirania, submissão, coerção e toda sorte de barbaridade, intencionada ou colateral, implicada na formação de um Estado nacional.

L'oubli, et je dirai même l'erreur historique, sont un facteur essentiel de la création d'une nation, et c'est ainsi que le progrès des études historiques est souvent pour la nationalité un danger. L'investigation historique, en effet, remet en lumière les faits de violence qui se sont passés à l'origine de toutes les formations politiques, même de celles dont les conséquences ont été le plus bienfaisantes. L'unité se fait toujours brutalement [...]. Or l'essence d'une nation est que tous les individus aient beaucoup de choses en commun, et aussi que tous aient oublié bien des choses (RENAN, 1882)⁶.

Ocorre que afirmar a existência de um esquecimento compartilhado é também uma maneira de dizer exatamente o oposto. Em certo sentido, o

⁶“O esquecimento e até mesmo, eu diria, o erro histórico são um fator essencial na criação de uma nação, e é assim que o progresso dos estudos históricos é, frequentemente, para a nacionalidade, um perigo. A investigação histórica, com efeito, traz à luz os fatos de violência que se passaram na origem de todas as formações políticas, mesmo daquelas cujas consequências foram as mais benéficas. A unidade faz-se sempre brutalmente [...]. Ora, a essência de uma nação é a de que todos os indivíduos tenham muitas coisas em comum, e também que todos tenham esquecido bastantes coisas” (tradução nossa).

esquecimento coletivo é uma arbitragem da memória. Sendo um esquecimento seletivo, de algum modo é preciso lembrar do que se tem para esquecer. Por isso, é razoável supor que o esquecimento nunca esteja completo, acabado e que ele se apresente como um elemento constitutivo da unidade nacional e, simultaneamente, como a sua eterna e latente ameaça. É assim que o Estado nacional pode ser visto, desde sua origem, como uma conformação social em risco. E o que o ameaça é tanto o esquecimento quanto a rememoração de sua própria história.

Essas notáveis criações imaginárias oitocentistas da fraternidade, surgindo “naturalmente” numa sociedade fraturada pelos mais violentos antagonismos raciais, classistas e regionais, mostram da maneira mais clara possível que o nacionalismo na época de Michelet e Renan representava uma nova forma de consciência – que brotou quando não era mais possível vivenciar a nação como novidade, como momento supremo da ruptura. [...] Todas as mudanças profundas na consciência, pela sua própria natureza, trazem consigo amnésias típicas. Desses esquecimentos, em circunstâncias históricas específicas, nascem as narrativas. [...] O que ocorre com as pessoas modernas ocorre também com as nações. A consciência de estarem inseridas no tempo secular e serial, com todas as suas implicações de continuidade e, todavia, de “esquecer” a vivência dessa continuidade – fruto das rupturas do final do século XVIII –, gera a necessidade de uma narrativa de “identidade”. [...] E, no entanto, há uma diferença central de função entre as narrativas pessoais e as nacionais. Na história secular da “pessoa”, há um começo e um fim. Ela surge dos genes dos pais e das circunstâncias sociais, subindo a um palco histórico efêmero, onde desempenhará um papel até a sua morte. [...] As nações, porém, não possuem uma data de nascimento claramente identificável, e a morte delas, quando chega a ocorrer, nunca é natural. Como não existe um criador original da nação, sua biografia nunca pode ser escrita de uma forma evangélica, “avançando no tempo” ao longo de uma cadeia generacionista de procriações. A única alternativa é moldá-la “recuando no tempo” – até o homem de Pequim, o homem de Java, o rei Artur, onde quer que a lâmpada da arqueologia lance a sua luz oscilante. Essa modelagem,

porém, é marcada por mortes que, numa curiosa inversão da genealogia convencional, começam num presente originário (ANDERSON, 2008 [1983, 1991], pp. 277-280, grifos do autor).

A Nação enquanto comunidade política, cultural, econômica e jurídica pode ser vista como um produto da memória. Trata-se de algo próximo do que Maurice Halbwachs denominava memória coletiva. Para ele, a memória coletiva não se confunde nem com a memória individual, nem com a história. A cada memória individual corresponderia um ponto de vista sobre a memória coletiva, em meio a uma complexa combinação de influências⁷. A memória coletiva, por sua vez, envolveria as memórias individuais, mas de modo a ainda permanecer distinta destas. Teria suas próprias leis e, mesmo que lembranças individuais a penetrassem, estas mudariam de figura uma vez que repostas em um conjunto que não é mais uma consciência pessoal. Há uma diferenciação também entre a história vivida (pelos indivíduos) e a história escrita, que privilegia os eventos (*evènements*), podendo lhes atribuir vínculos e unidade, mesmo que jamais haja ocorrido qualquer articulação entre eles. A vida nacional envolveria todas essas dimensões (HALBWACHS, 1968 [1950], p. 36). A problemática da memória permite captar elementos decisivos para a formação de uma Nação e de tudo que a envolve. A observação do ordenamento jurídico, das conformações do sistema político, das manifestações culturais ou da estrutura econômica, embora de inegável importância, parecem ser, se apartados do fenômeno da memória, insuficientes para delinear o caráter da instituição nacional. A memória nacional pode englobar democracia e ditadura, fascismo e nazismo,

⁷ Ver Halbwachs (1950). A distinção entre memória individual e coletiva, nos termos em que a resumi está desenvolvida no primeiro capítulo, intitulado “Mémoire collective et mémoire individuelle”. Para os propósitos desse ensaio, recomendo, em especial, o subitem “Le souvenir individuel comme limite des interférences collectives” – na edição de 1968 encontra-se na página 28 *et seq.*

capitalismo e socialismo. Também compõe a transmutação da população em povo, da cultura popular, fragmentada, em cultura nacional, da nação-estado em Estado-nação. (Vale notar, porém, que as representações que envolvem as ideias históricas de “nação” nunca foram *factualmente* monolíticas ou coesas – sua coerência é fundamentalmente discursiva. Por isso, não se deveria pensar, por exemplo, que o nacional seja um prolongamento de valores culturais populares⁸.) Ocorre que é por meio da memória que se processa essa espécie de fetichização que tem o poder de alocar, coerentemente, o particular em um *todo*. A Nação é uma manifestação discursiva e imaginativa do universal, de uma totalidade espaço-temporal abrangente. É assim que a instituição da Nação implica a instituição de um *passado* entre outros possíveis, de um *presente* e de *futuros*, a despeito das mais absurdas inexequibilidades, de um *território* cujas fronteiras são (necessariamente) arbitrárias e de um *povo*, seletivamente formado e conformado a partir de uma determinada população. Aqui, a memória coletiva e a memória individual são penetradas e subsumidas pela memória nacional. Esta se aproxima da História, enquanto discurso ideológico dos artífices deste ordenamento simbólico. Sim, a Nação é uma construção. Seja como comunidade política, identidade cultural, coletividade unificada ou Estado nacional, ela pode ser vista como uma construção mental socialmente compartilhada, um conjunto normativamente coerente e aparentemente coeso de representações⁹.

A natureza da nação é construída. Não só o nacionalismo é visto como puramente contingente e teoricamente insustentável: a própria nação, objeto dos esforços de todo nacionalismo, é artificial. Tal conceito e seu modelo de organização social e cultural resultam de esforços dos

⁸ Sobre essa questão, ver Renato Ortiz (1985), em especial o capítulo “Estado, cultura popular e identidade nacional”.

⁹ Vale recordar, aqui, a ideia de realidade socialmente construída desenvolvida por Peter Berger e Thomas Luckmann (1966).

autodenominados nacionalistas, que se empenham em conquistar o poder e colher os frutos da luta política. A nação é uma categoria inventada; não se enraíza na natureza ou na história. [...] Os nacionalistas aspiram a um passado mítico, que existe apenas nas suas mentes e nas de seus seguidores, mesmo quando não é cinicamente fabricado para fins políticos atuais. A nação data do momento do sucesso nacionalista: é um conceito puramente moderno e produto de processos modernos, como a burocracia, a secularização, a revolução e o capitalismo (SMITH, 2000 [1996], p. 187)¹⁰.

Público e Privado: metamorfose e mimetismo

Uma distinção particularmente significativa no âmbito da constituição da Nação, e especialmente na forma de Estado nacional, é aquela que se processa entre a esfera do público e os domínios da vida privada. É importante, porém, salientar que a oposição categórica entre público e privado *precede* os Estados nacionais. São como categorias de classificação, em terminologia durkheimiana, que se modificam historicamente. E é justo essa transformação que interessa à presente reflexão. Ela pode ajudar a compreender as reconfigurações das relações, processos e estruturas que envolvem a passagem histórica do emblema da sociedade nacional à configuração dos processos contemporâneos de transnacionalização e globalização. Num mundo em mudança, no qual o reconhecimento dos limites de categorias de pensamento é mais comum que novos achados teórico-metodológicos, é importante atentar para os termos nos quais se processam tais transformações.

O domínio do privado, enquanto uma esfera de realização do indivíduo e distinta, ao menos categoricamente, do domínio do público é uma ideia recente. Provavelmente foi contemporânea da Revolução Industrial, da consolidação

¹⁰ Note-se que Smith trata de nação em seu conceito moderno. Sua visão é diferente daquela proposta aqui. A nação como “conceito puramente moderno” é, com efeito, também uma construção da modernidade.

dos Estados nacionais e do equilíbrio de forças de paz e de guerra que, por mais frágil que seja, ela proporciona. Quando a preocupação imediata é garantir a sobrevivência, seja pelo enfrentamento da ameaça da usurpação de terras, seja pela busca por novos territórios e subjugações, o coletivo fala mais alto que o idiossincrático. Esse parece ser o caso no mundo helênico (VIDAL-NAQUET, 1990), enquanto um caso modelo ou tipo puro; constitui, porém uma problemática a ser observada em meio aos chamados conflitos pós-colonialistas na África novecentista, movimentos “anti-globalização” dos anos 1990, novos movimentos sociais dos anos 2010 etc.

Before the 19th Century, the realm close to the self was not thought to be a realm for the expression of unique or distinctive personality; the private and the individual were not yet wedded. The peculiarities of individual feeling had yet no social form because, instead, the realm close to the self was ordered by natural, universal human “sympathies” (SENNETT, 2002 [1977], p. 89, grifos do autor).

O domínio do público, por sua vez, tem um significado mais fortemente ligado à formação dos Estados-nação, ao ordenamento jurídico-normativo, à estrutura de defesa e à memória representativa nacionais. Jürgen Habermas, interessado nos movimentos e estruturas sociais da esfera pública (*Öffentlichkeit*)¹¹ na sociedade burguesa, propõe que esta seja compreendida, em princípio, como a esfera em que pessoas privadas reúnem-se em um público¹². “A esfera pública enquanto política adquire o *status* normativo de um órgão pelo qual a sociedade burguesa fornece meios de agência a si própria através de uma soberania

¹¹ O termo *Öffentlichkeit* é de difícil tradução. No Brasil, a recepção dos escritos habermasianos optou pela expressão “esfera pública” – assim como o fazem muitas traduções para a língua inglesa (*public sphere*) e o espanhol (*esfera pública*) – enquanto os tradutores franceses optaram pela expressão “*espace public*” (espaço público). Uma opção possível seria usar o termo “publicidade” – essa seria, aliás, a tradução mais “literal”, mas certamente a menos adequada uma vez que também a palavra latina *Publitzität* é usada pelo autor. Uma boa abordagem dessa dificuldade de tradução foi desenvolvida por Morsel (2011).

¹² Para essa formulação, ver especialmente Habermas (1990 [1960], p. 86).

estatal que responde às suas necessidades” (HABERMAS, 1990 [1962], p. 142, grifo nosso). De fato, é possível conceber a esfera pública do Estado-nação como a reunião de pessoas ou individualidades privadas. É possível, no entanto, estender essa concepção e afirmar que o Estado-nação é um ente impessoal. Note-se que esta afirmação não exclui aquela necessariamente e que estão envolvidos, aqui, ao menos dois níveis de impessoalidade. O primeiro consiste em algo que poderíamos chamar de impessoalidade por subsunção da vontade de todos, de cada um. Nesse sentido, é “impessoal” porque não corresponde à vontade de uma pessoa. Essa característica certamente não advém da formação dos Estados nacionais, mas já dos Estados absolutistas modernos. No fundo, é uma questão presente nos variados pensamentos contratualistas modernos (Hobbes, Locke, Rousseau) ou mesmo novecentistas (Rawls), nos quais o sacrifício dos interesses individuais ou, pode-se dizer, privados, visa fornecer as condições para a realização do ideal da liberdade *de todos* que é, em certo sentido, pública. Do ponto de vista sociológico, este percurso conceitual pode ser observado como uma transmutação do privado em público. Sacrifica-se e se submete o indivíduo em benefício da coletividade de uma tal maneira que a liberdade individual se mimetiza em benesse cedida pela coletividade, reconstruída simbolicamente na instituição estatal.

No entremeio dos binômios indivíduo-coletivo, privado-público, ocorre também uma subsunção intermediária de localidades e regiões. Uma abordagem sintética de transformações desse caráter pode ser encontrada, ainda que em outro registro, nos escritos de Gabriel Tarde. Interessado na relação entre opiniões individuais e uma opinião social (qual seja, a opinião pública), Tarde observou que, durante a passagem do Estado feudal em países como a França ou a Inglaterra, predominava o que denominou *esprits locaux* – em contraposição ao *esprit public*. E

mesmo quando da reunião dos Estados Gerais, em que “un nouveau pas était fait vers cette nationalisation des opinions régionales et cantonales”¹³, ainda aqui,

Dans le cerveau de chaque député elles [les opinions locaux] se rencontraient, se reconnaissaient semblables ou dissemblables, et le pays tout entier, les yeux tournés vers ses représentants, s’intéressant à leurs travaux dans une faible mesure, infiniment moins que de nos jours, donnait alors, par exception, le spectacle d’une nation consciente d’elle-même (TARDE, 2003 [1901], p. 38)¹⁴.

A compreensão de Tarde sobre esse aspecto da vida política no período interessa, aqui, especialmente por sua conclusão. Num contexto em que o Estado moderno ainda não se juntara às nações, até mesmo os representantes das diversas regiões poderiam ser vistos como mais um “grupo local”. Mesmo sendo tido como superior aos demais, é tão *local* quanto estes. Esse grupo local superior, para Tarde, seria formado durante suas cortes e raras reuniões, sendo

foyer d’une opinion locale intense, née de contagions d’homme à homme, de rapports personnels, d’influences réciproques. Et c’est grâce à ce groupe local supérieur, temporaire, électif, que les groupes locaux inférieurs, permanents, héréditaires, composés de parents ou d’amis traditionnels dans les bourgs et les fiefs, se sentaient unis en un faisceau passager¹⁵

A ideia de uma nação consciente dela mesma, isto é, a passagem

¹³ “Um novo passo foi dado na direção dessa nacionalização das opiniões regionais e cantonais” (TARDE, 2003 [1901], p. 38, tradução nossa).

¹⁴ “... elas [as opiniões locais] reencontravam-se no cérebro de cada deputado, reconheciam-se semelhantes ou antagônicas, e o país inteiro, os olhos voltados aos seus representantes, interessando-se debilmente pelos seus trabalhos, infinitamente menos que nos nossos dias, dava então, por exceção, o espetáculo de uma nação consciente dela mesma” (tradução nossa).

¹⁵ *Loc. cit.*: “foco de uma opinião local intensa, nascida do contágio homem a homem, das relações pessoais, das influências recíprocas. É graças a esse grupo local superior, temporário, eletivo, que os grupos locais inferiores, permanentes, hereditários, compostos por familiares ou amigos tradicionais dentro dos burgos e feudos sentiam-se

dessa consciência de indivíduos e grupos mais restritos a uma coletividade total, manifesta-se mais claramente já no século XX. Sobre esse ponto, vale recordar os escritos de um autor como Álvaro Vieira Pinto. Alguns deles refletem bem o espírito de busca pelas raízes do nacional – empreendimento encabeçado, aliás, por outras figuras importantes do pensamento social no Brasil, como Roland Corbusier, Sérgio Buarque de Holanda, Hélio Jaguaribe, Nelson Werneck Sodré, entre outros vinculados, a partir do governo de Juscelino Kubitschek, com apoio do Ministério de Educação e Cultura (MEC), ao Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB). Vieira Pinto, em particular, coloca a questão em termos de conversão do que denomina consciência privada em consciência coletiva. Mas a sua formulação não segue o caminho da contraposição *halbwachsiana* entre memória individual e memória coletiva. Não se trata de influência ou penetração, mas de condicionamento, submissão – do “necessário condicionamento de todo ponto-de-vista”.

Cremos que a raiz do processo de conversão do privado em público está num atributo próprio da consciência, que é a possibilidade de fazer da sua percepção um pensamento geral, mediante a certeza, que forja para si, de estar exprimindo o que todos os outros pensam. Na maioria dos casos, a transição entre os dois modos de ser da consciência é despercebida. O indivíduo implicitamente acredita que exprime o que qualquer outro também pensa. Desta maneira, a sua representação, realmente privada, assume a seus olhos significação geral e dá-se então esta inversão: em vez de admitir que a consciência comum é produto do seu modo pessoal de pensar, agregado ao de todos os demais, julga que pensa assim porque tal é a consciência universal da comunidade. [...]

O importante está em procurar a raiz dessa consciência, tornada coletiva, na transcrição social do pensar pessoal, graças à atribuição, pelo próprio indivíduo, de um significado geral ao que enuncia. Tratando-se de enunciados cujo objetivo é a realidade do país, a consciência individual,

unidos num átimo (tradução nossa)”.

proclamando-se coletiva, assume o que chamaremos de caráter ideológico, no sentido de ser um julgamento da sociedade sobre si mesma, por intermédio de quem acredita exprimir o sentimento comum. [...]

Todo indivíduo, enquanto elemento do universo nacional, está sempre “em condições” de interpretar a realidade, precisamente porque só existe “em condição”, isto é, condicionado pela circunstância do seu existir, sendo por isso capaz de constituir um ponto-de-vista possível sobre aquele universo, a representação do real da posição onde se encontra (PINTO, 1960, pp. 18-23, grifos do autor).

Um segundo nível de impessoalidade do Estado nacional estaria no fato de que este pode ser visto como uma pessoa impessoal, isto é, consiste em uma instituição (portanto, algo) que se apresenta revestido de vontades, personalidade, ímpeto; travestido de pessoa. Ora, essa “pessoa” não existe materialmente. Pode ser momentaneamente (con)fundida com lideranças, autoridades representativas, chefes de governo, mas é anterior a eles e os sobreviverá. Mas por que essa relação mimética entre Estado nacional e pessoa? Um autor como Hagen Schulze sustenta que os Estados europeus modernos desenvolveram-se a partir de associações medievais entre pessoas (sistema de vassalagem). Mais tarde, com o declínio do feudalismo, o domínio estabelece-se no âmbito do país (*Land*), por meio da figura do príncipe, ou da burocracia nascente (SCHULZE, 1994). Em estudo ainda mais recente e rigoroso, Dominique Iogna-Prat lembra, não obstante, que os fundamentos sociológicos do Estado encontram-se no discurso eclesiológico medieval e nas suas sínteses ou experiências jurídicas, consolidadas a partir do século XII. Nelas se evidenciarium, para ele, a personalização da igreja/Igreja – uma *personae ecclesiae*.

À ce stade, on peut dire que le lent mouvement de personnalisation de l'église-monument est achevé et que la sainte personne de l'église nous ramène paradoxalement à [...] la sanctification des personnes et non des lieux, la sanctification des lieux à travers les saintes personnes –,

à ceci près qu'il s'agit d'une sainte personne de pierre (IOGNA-PRAT, 2006, p. 441)¹⁶.

Note-se que o Estado, nas suas diferentes formas, constitui historicamente uma espécie de metagoge, de uma impessoalidade construída como personalidade.

As burocracias europeias, chinesas, otomanas, engendraram, assim, uma literatura particular e particularmente abundante que não se permite reduzir à categoria de escritos sobre o Estado ou de tratados políticos. [...] Os progressos do Estado burocrático então se confundem, em parte, com a rápida constituição de uma nova disciplina, o *ius publicum*, que se estrutura ao redor de ensinamentos, escolhas lexicais, interesses teóricos e problemas práticos comuns, e oferece aos príncipes novos instrumentos conceituais de governo e legitimação sob a forma de inúmeras publicações, teses, disputas, enciclopédias, compilações de leis, mas também de intervenções diretas de especialistas no seio das instâncias do poder. Conscientes dos lucros simbólicos e das vantagens concretas que eles podem extrair desse reordenamento de saberes sobre o Estado, os príncipes europeus multiplicam as criações de cadeiras universitárias e encorajam as publicações intelectuais [*savantes*]. Sem consciência disso, é claro, eles seguem o caminho dos príncipes chineses dos tempos pré-imperiais que encorajavam e recrutavam pensadores, estrategistas e tecnocratas à espera de que eles aumentassem sua força e seu reinado num contexto de competição entre Estados; do mesmo modo como eles seguem o dos autocratas dos séculos mais recentes que patrocinavam a erudição acadêmica e custeavam a compilação de enciclopédias institucionais para consolidar a legitimidade de seus

¹⁶ “Neste período [o autor refere-se ao século XIII], podemos afirmar que o lento movimento de personalização da igreja-monumento [*église-monument*] se conclui e que a santa pessoa da igreja nos conduz paradoxalmente [...] à santificação das pessoas e não dos lugares, à santificação dos lugares através das pessoas santas – beirando aquilo que diz respeito a uma santa pessoa de pedra [*pierre*]” (tradução nossa).

Ao leitor que porventura se interesse por este aspecto do argumento, sugiro a leitura de *L'individu au Moyen Âge: individualization avant la modernité* – ver: Iogna-Prat e Bedos-Rezak (2005).

regimes. [...]

O Estado europeu moderno incita [...] a lógica do controle interno no seu limite, dando origem a instituições especializadas no trabalho de avaliação, de notação, de controle. [...] Nesse sentido, os intendentess representam antes o Estado burocrático impessoal que o rei nas províncias” (BOURDIEU; CRISTIN, WILL, 2013 [2000], p. 261-268, grifos no original).

Interessado na gênese histórica desses intendentess de justiça, de polícia e de finanças, ainda no Antigo Regime francês, Michel Antoine chega também a uma conclusão dessa natureza. Ao investigar o fenômeno da construção do Estado moderno partindo dos agentes da burocracia de Estado, ele pôde captar, de maneira luminosa, essa espécie de “pessoalidade” fetichizada – que parece ter sobrevivido às formas sociopolíticas do século XVI ao XVIII. Assim, observa, os intendentess teriam aparecido no concelho como tendo de compor “les personnages exerçant des charges fondées sur la prérogative de représenter la personne du Roi, soit essentiellement les gouverneurs et lieutenant généraux” (ANTOINE, 1982, p. 316)¹⁷. E conclui, provocativamente: “Rien de plus faux, par conséquent, que la formule de Lavisse : ‘L’intendant, c’est le Roi présent dans la province’. Jamais l’intendant n’a représenté le monarque, il a représenté non pas une personne mais une abstraction : l’État” (p. 317, grifos no original)¹⁸.

Público e privado constituem uma oposição que diz muito do caráter das formações políticas ao longo da história. A construção do público com o desenvolvimento da burocracia e do “discurso oficial” modernos, é um

¹⁷ “Os personagens que exercem os cargos fundados na prerrogativa de representar a pessoa do Rei, isto é, essencialmente os governantes e subalternos gerais” (tradução nossa).

¹⁸ “Nada mais falso, conseqüentemente, que a fórmula de Lavisse: ‘O intendente é o Rei presente na província’. Nunca o intendente representou o monarca, ele representou, não uma pessoa, mas uma abstração: o Estado” (tradução nossa).

elemento-chave na constituição do privado enquanto coisa pública¹⁹. E não somente porque a vida privada ou o domínio próximo do eu são ordenados (coercitivamente, diria Durkheim) de acordo com critérios estabelecidos pela comunidade, enquanto partes do todo, mas também uma vez que a própria concepção de público e privado é definida preferencialmente na esfera pública, de maneira que o público definiria o privado e o todo estaria presente nas partes.

O Poder no Mundo, o Mundo no Poder

*»Politik« würde für uns also heißen:
Streben nach Machtanteil oder nach Beeinflussung
der Machtverteilung, sei es zwischen Staaten,
sei es innerhalb eines Staates zwischen
den Menschengruppen, die er umschließt. [...]
Der Staat ist, ebenso wie ihm geschichtlich vorausgehenden
politischen Verbände, ein auf das Mittel der legitimen (das heißt:
als legitim angesehenen) Gewaltsamkeit gestütztes
Herrschaftsverhältnis von Menschen über Menschen.*

Max Weber (1921)²⁰

¹⁹ Sobre esse processo de constituição, ver as explicações de Pierre Bourdieu (2012 [1989-1992]).

²⁰ “A ‘política’ seria, então, para nós: aspiração à participação no poder, ou a influenciar sua distribuição, seja entre Estados, seja entre grupos humanos compreendidos no âmbito de um Estado. [...] O Estado é, tal qual as associações políticas que o precederam, uma relação de *autoridade* de humanos sobre humanos fundamentada no meio da violência legítima (isto é, vista como legítima)” (cf. Weber, 1976 [1921], p. 822, tradução nossa, grifo no original).

Ocorre que o público continua a se transformar. Assim também o privado. O processo de construção social das instituições é contínuo – reconstruindo o passado e envolvendo, quase sempre, uma representação do futuro. No fim do século XX, a instituição abrangente e totalizante do Estado (nacional) vê-se novamente no palco das grandes mudanças históricas. O advento dos processos de globalização faz com que suas prerrogativas “tradicionais” sejam questionadas, empírica e normativamente. Agora, é comum que se discuta, não mais sobre internacionalismo (o que parece denotar pouco mais que a interação entre unidades nacionais), mas, sim, sobre formas de transnacionalização. “O Estado-nação, pedra angular da sociedade política ocidental desde o século XIX, resiste mal ao choque maior da modernidade, a saber, a dissociação [...] entre um campo econômico que se mundializa e um campo político que permanece fragmentado em unidades territoriais juridicamente distintas” (CHESNEAUX, 1989, p. 133).

Não se trata de supor que o Estado nacional esteja com os seus dias contados. Não. Há, porém, uma reconstituição. É possível dizer que a Política, em sentido amplo, mudou de lugar. O Estado nacional perde a condição de *locus* privilegiado de exercício de poder, de controle ideológico e de representação da memória, civilização e cultura. O público já não se confunde mais com os domínios do Estado-nação e o pensamento, por sua vez, não pode mais contentar-se com o que se tem chamado de nacionalismo metodológico²¹.

A maior parte dos problemas aparentemente insolúveis para o Direito e a instituição judiciária, problemas agravados pelas condições contemporâneas de um mundo em vias de globalização, vem do fato de que nosso modelo de produção do direito é proveniente da filosofia “moderna” do direito e do Estado, forjada pelos pensadores dos séculos XVI,

²¹ Para um bom panorama dessa discussão, recomendo a leitura do artigo de Edgar Grande e Ulrich Beck (2010).

XVII e XVIII.

Hoje em dia, é o questionamento de toda a ordem social que está em evidência. [...] É bem verdade que as raízes intelectuais de uma sociedade explicam o conjunto de seus produtos, e que o direito não escapa disso. O processo de criação da norma jurídica foi fundado, nos nossos sistemas de Direito, sobre o princípio político do contrato social, cuja expressão mais perfeita encontramos em Jean-Jacques Rousseau.

A sociedade globalizada, com as vantagens que apresenta, à medida que enaltece o retorno da sociedade civil sobre a cena política, no fundo, questiona a sustentação mesma desse tipo de contrato social. À representação, a sociedade civil quer inegavelmente, hoje, acrescentar uma dose de participação (ARNAUD, 2005 [2001], pp. 18-19, grifos do autor).

Sim, o nacional já não é mais o adjetivo das dimensões do social, já não as define enquanto totalidade. Há desconfianças crescentes no que diz respeito a ideias como “economia nacional”, “política doméstica (nacional)”, “sociedade nacional”, “cultura nacional”. O caso da cultura é particularmente ilustrativo.

O movimento de globalização não se caracteriza simplesmente por ser uma dimensão metanacional, ele nada tem de “supra” ou de “inter” relacional. Trata-se de um processo social que atravessa o Estado-nação redefinindo-o inteiramente. Lembro que a mundialização da cultura (e tenho insistido nesse ponto) implica a transformação da própria categoria de espaço. Na história das sociedades humanas as culturas sempre estiveram, de alguma maneira, enraizadas no meio físico que as envolvia. A tribo, a cidade-estado, a civilização, a nação são áreas geográficas com fronteiras bem delimitadas. Dentro delas exprimem-se as identidades culturais de cada povo. [...] A globalização rompe a relação entre cultura e espaço físico (daí a utilização cada vez mais recorrente da categoria desterritorialização na compreensão da realidade atual)

(ORTIZ, 2006, pp. 82-3, grifos do autor).

Cultura e Política coexistem e se interpenetram, enquanto dimensões da vida social. Nesse sentido, um autor como Marc Augé sustenta que a política é um tipo de prática ritual presente em dimensões culturais da sociedade e “efetivada na ação política, para a qual a referência ao passado só tem sentido em relação à evocação do futuro e o que está em jogo é exclusivamente terrestre e humano”. Por isso, “a política hoje permanece o que era ontem, isto é, ritual. Ela permanece fonte de sentido social e terrestre, e sua crise atual dá-se ao mesmo tempo pelo fato de ser responsável por seus fracassos passados e de ela não ter despertado para seu novo espaço” (AUGÉ, 1997 [1994], p. 132). A história contemporânea evidencia que a Política, enquanto dimensão da vida social, cultural, econômica, pertence à humanidade e não aos arranjos, estruturas, relações e processos da vida em conjunto. É neste contexto que o privado se redefine, cultural, econômica e politicamente numa espécie de positivação do domínio próximo ao eu. Isso permite, por exemplo, que alguns autores reformulem o individualismo de Kant e o vislumbrem como constitutivo da dimensão efetiva dos processos sociais²². Mas isso não faz, necessariamente, que seja o indivíduo a tomar o lugar do Estado nacional enquanto emblema da sociedade. Ocorre que a quebra da coerência totalizante do discurso nacional faz com que a ideia de “sociedades nacionais” deixe de ofuscar a complexidade das formas de sociabilidade: hibridismo, liquidez, rede, autopoiese, constelação pós-nacional, sociedade global, sociedade-mundo, cosmopolitização, ideologia mundial, multiplicidade, mudança, homogeneização, desordem, são algumas das metáforas através das quais os estudiosos estão tentando,

²² O mais representativo desses autores tem sido, certamente, Ulrich Beck. Recomendo, sobre esse aspecto, entre outros, *Die Erfindung des Politischen: Essays und Analysen* (1991, Frankfurt: Suhrkamp) e, em co-autoria com Elisabeth Beck-Gernsheim, *Fernliebe: Lebensformen im globalen Zeitalter*, (2011, Berlin: Suhrkamp).

nos últimos vinte anos, com maior ou menor sucesso, inteligir a aparente confusão em meio da qual se nos apresentam os fenômenos no mundo contemporâneo²³. Aliás, é dessa confusão que advém a sensação de que, aos poucos ou de repente, “tudo se globalizou”. Essa parece ser uma faceta ideológica do processo. A globalização é, evidentemente, factual, constitui uma realidade efetiva. Mas, enquanto processo, dá-se por meio de movimentos pouco regulares; pode-se afirmar que, se a globalização diz respeito “a todos e a tudo”, não os atinge da mesma maneira, seja efetiva, seja normativamente. É que a globalização não faz que a esfera pública vigente na configuração dos Estados nacionais se reproduza em nível planetário. Por isso, o título desse ensaio é uma provocação (e talvez devesse aparecer na forma de um questionamento). Enquanto ideologia, identificar uma passagem do todo (nacional) ao tudo (global) pode conotar, por um lado, uma falsa consciência dos processos envolvidos, mas pode também, por outro, carregar e revelar um modo pelo qual a perda de prerrogativas do Estado nacional tem sido, frequentemente, percebida e vivenciada na atual situação de globalização. Quando se explode a caixa na qual foram guardadas, por duzentos anos, as compreensões dominantes do social, as representações do mundo se espalham, quase caoticamente. Essa figuração pode ser heurística. O que nos resta descobrir, imaginar ou fabular, enquanto desafio para o pensamento social contemporâneo, são essas novas configurações da sociabilidade contemporânea, e renovadas para sua cognição. Isso nos permitirá, de certo, reconstruir o passado e refundar, sempre uma vez mais, as sociologias do futuro²⁴.

²³ Ver, entre outros, Urry (2003), Bauman (2000), Habermas (2001), Castells (2001), Giddens (1999), Ritzer (1998), Ianni (1992), Bourdieu (1998), Held (2010). Elaborei recentemente uma análise mais detida dos percursos para a cognição de processos globais nos pensamentos de Octavio Ianni e Ulrich Beck (ARNAUT, 2017).

²⁴ Quero expressar minha gratidão a Renato Ortiz, João Gomes, Fernando Mourão e Arlete Moyses, pelas leituras atentas e os generosos comentários às primeiras versões

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. Trad. Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2008 (1983, 1991).

ANTOINE, Michel. Genèse de l'institution des intendants. *Journal des Savants*, n. 3-4, 1982, pp. 284-317.

ARNAUD, André-Jean. Alguns Impactos da Globalização sobre o Direito. In: ARNAUD, A-J. (Org.) *Globalização e Direito I*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005 (2001).

ARNAUT, Danilo. *A inteligência do mundo: sobre a cognição de processos globais em Octavio Ianni e Ulrich Beck*. São Paulo: Annablume, 2017.

AUGÉ, Marc. *Por uma antropologia dos mundos contemporâneos*. Trad. Clarisse Meireles e Leneide Duarte. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997 (1994).

BARTHES, Roland. “Éléments de sémiologie”. *Communications – Recherches sémiologiques*, 4, 1964, pp. 91-135.

BAUMAN, Zigmunt. *Liquid Modernity*. Cambridge: Polity, 2000.

BECK, Ulrich. *Die Erfindung des Politischen: Essays und Analysen*. Frankfurt: Suhrkamp, 1991.

BECK, Ulrich; GRANDE, E. “Jenseits des methodologischen Nationalismus: außereuropäische und europäische Variationen der Zweiten Moderne”, *Soziale Welt*, 61, 2010, pp. 187-216.

BECK, Ulrich; BECK-GERNSHEIM, E. *Fernliebe: Lebensformen im globalen Zeitalter*. Berlin: Suhrkamp, 2011.

BERGER, P.; LUCKMANN, T. *The Social Construction of Reality: a treatise in the sociology of knowledge*. New York: Anchor Books, 1967 (1966).

BOURDIEU, Pierre. 1998. *Contre-feux*. Paris: Raisons d'Agir.

BOURDIEU, Pierre, 2012. *Sur l'État*. Paris: Seuil, 2012.

BOURDIEU, Pierre; CRISTIN, O.; WILL, P-É. “Sobre a Ciência do Estado”, trad. Danilo Arnaud e Juliana Miraldi, *Revista Temáticas*, n. 41, ano 21, 2013, pp. 255-269.

deste texto, bem como a Júlia Uzun que me estimulou a escrevê-lo. Também quero agradecer ao CAPES e ao CNPq pelo apoio institucional.

CASTELLS, Manuel. *The internet galaxy: reflexions on the internet, business and society*. Oxford: Oxford University, 2001.

CHESNEAUX, Jean. *Modernité-monde: Brave Modern World*. Paris: La Découverte, 1989.

FRANCE. *Constitution de 1791*. Disponível em : <http://mjp.univ-perp.fr/france/co1791.htm>. Acesso em 08.09.2017

GIDDENS, Anthony. *Runaway World: how globalization is reshaping our lives*. London: Profile, 1999.

HABERMAS, Jürgen. *Strukturwandel der Öffentlichkeit: Untersuchungen zu einer Kategorie der bürgerlichen Gesellschaft*. Frankfurt: Suhrkamp, 1990 (1962).

HABERMAS, Jürgen. *The Postnational Constellation: Political Essays*. Cambridge: MIT, 2001.

HALBWACHS, Maurice. *Mémoire collective*. Paris: PUF, 1968 (1950).

HELD, David. *Cosmopolitanism: Ideals and Realities*. Cambridge: Polity, 2010.

HOBBSBAWM, Eric. *Nações e Nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade*. Trad. Maria Celia Paoli e Anna Maria Quirino. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004 (1990).

HOBBSBAWM, Eric. *The Age of Extremes: the short twentieth century 1914-1991*. London: Abacus, 2012 (1994).

IANNI, Octavio. *Sociologia e sociedade no Brasil*. São Paulo: Alfa-Omega, 1975.

IANNI, Octavio. *A Sociedade Global*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1992.

IANNI, Octavio. *Estado e Capitalismo*. São Paulo: Brasiliense, 2004 (1988).

IANNI, Octavio. *Pensamento Social no Brasil*. Bauru: EDUSC, 2004.

IOGNA-PRAT, Dominique. *La Maison Dieu: une histoire monumentale de l'Église au Moyen Âge*. Paris: Seuil, 2006.

IOGNA-PRAT. ; BEDOS-REZAK, B-M. *L'individu au Moyen Âge: individuation et individualisation avant la modernité*. Paris: Aubier, 2005.

LUHMANN, Niklas. "Die Weltgesellschaft". *Archiv für Rechts- und Sozialphilosophie*, 57, 1971, pp. 1-35.

MAZZINI, Giuseppe. *Istruzione generale per gli affratellati nella Giovine Italia*, 1831. Disponível online em <http://www.bibliotecaitaliana.it>, acesso em 01.10.2017.

MORSEL, Joseph. “Communication et domination sociale en Franconie à la fin du Moyen Âge : l’enjeu de la réponse”. In : BOUCHERON, Patrick ; OFFENSTADT,

Nicolas. *L’espace public au Moyen Âge*: Débats autour de Jürgen Habermas. Paris: PUF, 2011.

ORTIZ, Renato. *Cultura Brasileira e Identidade Nacional*. São Paulo: Brasiliense, 2006 (1985).

ORTIZ, Renato. *Mundialização: saberes e crenças*. São Paulo: Brasiliense, 2006.

PINTO, Álvaro Vieira. *Consciência e Realidade Nacional*. Vol.1. Rio de Janeiro: ISEB, 1960.

RENAN, Ernest. *Qu’est-ce qu’une nation ? – Conférence prononcée le 11 mars 1882 à la Sorbonne*. Disponível online em: http://classiques.uqac.ca/classiques/renan_ernest/qu_est_ce_une_nation/renan_quest_ce_une_nation.pdf, acesso em 01.09.2017.

RITZER, George. *The McDonaldization Thesis: Explorations and Extentions*. London: Sage, 1998.

ROSSOLILLO, Francesco. “Nação”. In: BOBBIO, Norberto *et al.*. *Dicionário de Política*. Brasília: Editora UnB, 2007 (1983).

SCHULZE, Hagen. *Staat und Nation in der europäischen Geschichte*. München: Beck, 2004 (1994).

SENNETT, Richard. *The fall of public man*. London: Pinguim, 2002 (1977).

SMITH, Anthony D. “Onacionalismo e os historiadores”. In: BALAKRISHNAN, Gopal (Org.). *Um mapa da questão nacional*. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000 (1996).

TARDE, Gabriel. *L’opinion et la foule*. Chicoutimi : Université du Quebec à Chicoutimi, 2003 (1901).

URRY, John. *Global Complexity*. Cambridge: Polity, 2003.

VIDAL-NAQUET, Pierre. *La démocratie grecque vue d’ailleurs*. Paris: Flammarion, 1990.

WEBER, Max. *Wirtschaft und Gesellschaft*: Grundriß der verstehende Soziologie. Tübingen: Mohr Siebeck, 1976 (1921).